



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

**ATA N.º 7/2019**

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE**

**26/03/2019**

***“Nos termos do art.º 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações dos órgãos das autarquias locais, bem como as decisões dos respetivos titulares destinadas a ter eficácia externa, devem ser publicadas em edital, afixado nos lugares de estilo durante 5 dos 10 dias subsequentes à tomada da deliberação ou decisão, bem como no sítio da internet, no boletim da autarquia e nos jornais regionais editados ou distribuídos na área da autarquia, tendo em vista garantir a publicidade necessária à eficácia externa das decisões”.***



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

----- Aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e dezanove, pelas catorze horas e trinta minutos, na Biblioteca da Escola Sec./3 Dr<sup>a</sup>. Maria Cândida, em Mira, reuniu o Executivo Municipal de Mira, extraordinariamente, sob a direção do Sr. Presidente da Câmara, Dr. Raul José Rei Soares de Almeida, estando presentes os Vereadores Senhores Nelson Teixeira Maltez, Dr. Manuel de Jesus Martins, Dr<sup>a</sup>. Dulce Helena Ramos Cainé, Dr. Fernando José Domingues Madeira, Dr. Luis Manuel Simões Miranda, e Dr. Madalena Isabel Colaço dos Santos.-----

----- Presentes também a Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Dr<sup>a</sup>. Carmen da Conceição Santos, o Chefe da Divisão de Obras Municipais, Eng<sup>o</sup>. Rui Manuel Reixa da Cruz Silva, a Chefe de Divisão de Educação, Cultura e Desporto, Dr.<sup>a</sup> Brigitte Capeloa e a Técnica Superior Ana Margarida dos Santos Mesquita.-----

----- Pelo Sr. Presidente da Câmara, foi declarada aberta a reunião pelas 14:30 horas.-----

-----Antes de dar início à ordem de trabalhos da presente reunião, o Sr. Presidente da Câmara explicou aos alunos presentes na sala que se tratava da realização de uma reunião extraordinária do Executivo Municipal de Mira, desta vez descentralizada, face aos assuntos constantes da agenda, todos eles inerentes à Educação e Juventude, os quais se inseriam no âmbito da disciplina do Ensino Secundário "*Cidadania e Desenvolvimento*".-----

-----Começou por apresentar os Senhores Vereadores, Chefes de Divisão e demais Técnicos do Município e explanou, sucintamente, o modo de funcionamento da Câmara Municipal e, designadamente, das reuniões.-----

-----De seguida, convidou o Diretor da Escola, Prof. Fernando Rovira para integrar a mesa da reunião.-----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

-----Disse, depois, que era intenção do Governo transferir para as Autarquias Locais algumas matérias, designadamente, a Educação, pelo que, apesar de existir já uma Carta Educativa, remontava a 2007, pelo que, face à possibilidade da referida transferência de competências, era conveniente proceder à sua atualização. -----

-----Quanto ao Conselho Municipal da Juventude, disse que se tratava de uma decisão de vontade política.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**-----

-----**DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO:**-----

----- **PROJETO DE REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE – APROVAÇÃO E SUBMISSÃO A CONSULTA PÚBLICA** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 90/2019**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da aprovação do projeto de Regulamento do Conselho Municipal da Juventude de Mira, bem como submeter o mesmo a consulta pública, ao abrigo das disposições previstas na alínea k), do n.º. 1, do art.º. 33.º do Anexo I, da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação. -----

----- O referido projeto de Regulamento encontra-se anexo à presente ata e dela fica a fazer parte integrante. -----

-----O Sr. Presidente da Câmara disse que se tratava da criação do Conselho Municipal da Juventude, um órgão de caráter consultivo que, depois de constituído, iria emitir pareceres relativamente a determinadas matérias como, por exemplo, sobre o orçamento municipal.-----

-----O Sr. Vereador Dr. Luis Miranda interveio para, em primeiro lugar, saudar a iniciativa de realização daquela reunião descentralizada. Disse que tudo o que fosse feito para trazer os jovens à vida pública, particularmente à política, era salutar. Aquela era uma forma de associativismo, ele próprio tinha integrado,



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

sendo até um dos pioneiros do “Clube Europeu”, enquanto aluno daquela escola. -----

----Quanto ao ponto em análise, disse que se tratava praticamente da transcrição *ipsis verbis* do contido na lei, a qual, na sua opinião estava mal feita. Os pareceres do Conselho eram obrigatórios mas não vinculativos, o problema não estava no regulamento, mas na lei que tinha sido mal concebida.

----Perguntou quantas associações juvenis existiam no concelho e dessas quantas estavam registadas no RNAJ – Registo Nacional do Associativismo Jovem e disse ainda que, antes de regulamentar, era importante estimular os jovens a associarem-se, tendo por objetivo finalidades lícitas, obviamente. -----

----O Sr. Vereador Dr. Manuel Martins congratulou-se com a presença de tantos jovens estudantes na sala e disse que a criação do Conselho Municipal da Juventude era um passo muito importante, era necessário conhecer os anseios dos jovens e dar-lhes oportunidades mais atrativas e participativas. ----

----Disse também que esperava que o regulamento não ficasse apenas no papel e chamou a atenção para o facto do mesmo prever apoio logístico (artº. 21º.), mas não estar nada previsto quanto ao apoio económico. -----

----Interveio, seguidamente, o Sr. Vereador Nelson Maltez que saudou todos os presentes e historiou um pouco da sua vivência política, desde os 21 anos, em que tinha sido eleito para integrar a Junta de Freguesia de Mira, desconhecendo totalmente qual era o papel dos eleitos locais, mas pouco a pouco, tinha-se integrado e o seu percurso político tinha evoluído até aos dias de hoje. Quis passar esse testemunho para os jovens presentes, por forma a estimular a sua participação e integração na vida associativa. -----

----Disse ainda que os pareceres emitidos pelo Conselho não eram vinculativos.-----

----O Sr. Presidente da Câmara acrescentou que os pareceres não eram vinculativos mas eram obrigatórios. Por exemplo, na elaboração do orçamento



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

anual da Autarquia, era obrigatório solicitar a emissão do parecer do Conselho, sem o qual, poderia ser gerada a inviabilidade da decisão.-----

----Deixou também ali o repto no sentido dos jovens se constituírem como associação para poderem ter direito à participação, sendo que no Concelho de Mira existia apenas uma associação de jovens registada, que era o “Movimento da Juventude Cristã”, de Portomar.-----

----Por último, informou que o regulamento iria ser submetido a consulta pública, sendo disponibilizado no *site* da Autarquia e incentivou os alunos a apresentarem sugestões para melhoria do documento. -----

**----CONHECIMENTO DO INÍCIO DO PROCESSO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO EDUCATIVO MUNICIPAL-----**

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento da **proposta n.º 91/2019**, do Sr. Presidente da Câmara, relativa ao início do processo para elaboração do Plano Estratégico Municipal, onde se incluirá o Projeto Educativo Municipal e atualização/revisão da Carta Educativa, ao abrigo do disposto nas alíneas d), e) e f), do n.º 2, do art.º 23.º, conjugado com a alínea u), do n.º 1, do art.º 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação. -----

---- O Sr. Presidente informou que o documento em apreço incluía a Carta Educativa, documento de interesse relevante, no âmbito da Educação no Concelho de Mira. -----

---- Disse que se tratava de um documento técnico, tinha já sido solicitado apoio à Universidade de Coimbra e o Agrupamento de Escolas era também um parceiro importante. -----

---- Acrescentou que o Conselho Municipal da Juventude e a Carta Educativa faziam parte do programa eleitoral do PSD e o Executivo Municipal fazia questão de lhe dar cumprimento.-----

---- O Sr. Vereador Dr. Manuel Martins perguntou se existia alguma equipa técnica para elaboração do plano, quais eram as linhas orientadoras para o



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

projeto e qual o espaço temporal do mesmo, parecendo-lhe que dois anos seria pouco tempo.-----

---- O Sr. Presidente esclareceu que o espaço de dois anos dizia respeito à elaboração do plano, não à sua validade.-----

---- Disse também que era exetável que a Carta Educativa estivesse concluída no início do próximo ano letivo, sendo que o Plano Estratégico iria demorar mais tempo. -----

**-----ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DESTINADO A MATERIAL LÚDICO PEDAGÓGICO PARA AS CRIANÇAS DOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR A FREQUENTAR AS ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E DE APOIO À FAMÍLIA – ANO LETIVO 2018/2019-----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 92/2019**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição, para o ano letivo 2018/2019, de subsídio no valor de 10,00 € (dez euros), por cada criança que frequenta as atividades de animação e de apoio à família nos estabelecimentos de ensino de Educação Pré-Escolar do concelho de Mira, designadamente Carapelhos (26), Casal S. Tomé (22), Lentisqueira (13), Mira (42), Portomar (24) e Praia de Mira (32), num total de 159 crianças, totalizando a verba global de 1.590,00 € (mil, quinhentos e noventa euros), ao abrigo do disposto na alínea d), do n.º 2, do art. 23.º, conjugado com a alínea u, do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro de 2013, na atual redação.-----

**-----ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO POR CADA SALA DOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR DESTINADO A MATERIAL LÚDICO PEDAGÓGICO – ANO LETIVO 2018/2019 -----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 93/2019**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição, para o ano letivo 2018/2019, de subsídio no valor de 200,00€ (duzentos euros), a cada uma das oito salas de Educação Pré-Escolar do Concelho de Mira,



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

designadamente Carapelhos (1), Casal S. Tomé (1), Lentisqueira (1), Mira (2), Portomar (1) e Praia de Mira (2), totalizando a verba global de 1.600,00 € (mil e seiscentos euros), ao abrigo do disposto na alínea d), do n.º 2, do art. 23.º, conjugado com a alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro de 2013, na atual redação. -----

**----- ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO A CRIANÇAS CARENCIADAS DESTINADO A MATERIAL ESCOLAR – ANO LETIVO 2018/2019 -----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 94/2019**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição, para o ano letivo 2018/2019, dos auxílios económicos abaixo indicados, por aluno, para o material escolar, num valor total estimado de 1.368,00€ (mil, trezentos e sessenta e oito euros), conforme os limites das comparticipações financeiras definidos no Despacho n.º 7255/2018, de 31 de julho, num total de 55 alunos do escalão A e 61 do escalão B:-----

-----Escalão A: Escalão 1 Abono de Família:16,00 € -----

-----Escalão B: Escalão 2 Abono de Família:8,00 € -----

**----- ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MIRA, POR CADA ALUNO DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO, DESTINADO A MATERIAL LÚDICO PEDAGÓGICO – ANO LETIVO 2018/2019 -----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 95/2019**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição, para o ano letivo 2018/2019, de apoio ao Agrupamento de Escolas de Mira, no valor de 8,00 € (oito euros), por cada aluno das escolas do Concelho de Mira, designadamente Carapelhos (35), Casal S. Tomé (27), Lagoa (30), Lentisqueira (41), Mira (76), Portomar (34), Praia de Mira (71) e Seixo (38), num total de 352 alunos, totalizando a verba global de 2.816,00 € (dois mil, oitocentos e dezasseis euros), destinado a material lúdico pedagógico, ao abrigo do disposto na alínea d), do n.º 2, do art. 23.º, conjugado com a alínea



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro de 2013, na atual redação. -----

**---- NORMAS DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO AOS ALUNOS DOS JARDINS-DE-INFÂNCIA E ESCOLAS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO PARA REALIZAÇÃO DE VISITAS DE ESTUDO DURANTE O ANO LETIVO 2018/2019 -----**

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º.96/2019**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição, durante o ano letivo 2018/2019, de apoio aos alunos da educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico, do Agrupamento de Escolas de Mira, destinado à realização de visitas de estudo, no valor de 7,00 € (sete euros) por aluno, num total estimado de 3.675,00€ (três mil, seiscentos e setenta e cinco euros), ou a cedência do Miniautocarro do Município para turmas até 23 alunos, contemplando uma visita de estudo por ano e por turma, ao abrigo do estipulado na alínea d), do n.º 2, do art. 23.º, conjugado com a alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro de 2013, na atual redação. -----

---- Antes do encerramento dos trabalhos, o Sr. Presidente da Câmara abriu um espaço para discussão, permitindo aos presentes que usassem da palavra.

---- Assim, interveio o Sr. Francisco Ferra, Jornalista, que abordou o problema da taxa de absentismo, por parte dos jovens, aquando de eleições. -----

---- O Sr. Presidente da Câmara assentiu que a taxa de absentismo jovem era preocupante. -----

---- Disse que naquele dia era dado início a um processo que iria abrir a possibilidade à participação juvenil e que a Câmara Municipal iria estimular essa participação cívica dos jovens do Concelho, através das associações locais, maioritariamente constituídas por jovens, designadamente, o Clube Náutico/Secção de remo, a associação de patinagem, etc. e incentivar a darem o seu contributo, no âmbito das políticas locais da juventude. -----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

---- O Prof. Carlos Ferreira, docente da Escola, perguntou se a Associação de de Estudantes poderia fazer parte da constituição do Conselho Municipal da Juventude e solicitou ajuda dos técnicos da Câmara Municipal para procederem ao registo da mesma no RNAJ, uma vez que se encontrava constituída mas não possuía personalidade jurídica. -----

---- O Sr. Presidente assentiu, manifestando a disponibilidade da Câmara Municipal para ajudar no procedimento de registo da associação, o que reportou como muito importante. -----

---- O Presidente do Agrupamento de Escolas, Dr. Fernando Rovira, usou também da palavra, tendo iniciado o seu discurso por fazer um agradecimento à Câmara Municipal pela iniciativa da realização de uma reunião extraordinária do Executivo nas instalações daquela Escola Secundária, uma experiência única para os alunos e uma oportunidade de poderem estar cara a cara com os responsáveis locais pela política da Educação local, entre outras. -----

---- Afirmou que a escola não era uma comunidade fechada, era uma entidade aberta a toda a comunidade e congratulou-se com a agenda de trabalhos da reunião, designadamente com a implementação do Conselho Municipal da Juventude. -----

---- Quanto à Carta Educativa, disse que o documento existente era obsoleto, por isso manifestou o seu contentamento pelo facto de estar a ser eleborada a sua revisão. -----

---- Referiu que era muito importante que o Plano Estratégico ficasse concluído a breve trecho, porquanto os jovens ali presentes estavam a terminar o Ensino Secundário, iriam ingressar a Universidade dentro de pouco tempo e, no final do seu percurso académico, certamente voltariam ao Concelho, desde que estivessem criadas as condições e houvesse mercado de trabalho para aqui desenvolverem o seu trabalho, aplicarem os seus conhecimentos e singrarem no seu Concelho de origem. -----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

---- O aluno Pedro Pimentel, do 10º ano de escolaridade, perguntou, uma vez que há cada vez menos população ativa no Concelho de Mira, o que pensava a Câmara Municipal fazer para evitar o encerramento das empresas do Concelho, presentemente em laboração. -----

---- O Sr. Presidente da Câmara disse que a criação de emprego era a melhor arma para combater o problema da baixa natalidade e atrair investimento e pessoas para Mira, era a melhor forma de contornar o problema atual. Um dos grandes desafios da Câmara Municipal era esse mesmo, o de captar investimento e criar condições para que haja mais empregos, para isso, estava prevista a ampliação da Zona Industrial do Montalvo, por forma a permitir a instalação de mais unidades fabris. Do mesmo modo, estavam a ser disponibilizadas ajudas aos empresários afetados pelos incêndios de outubro de 2017, no sentido de conseguirem reabilitar as suas fábricas e criarem mais postos de trabalho, assim como também na área do turismo, uma vertente tão importante para a economia e para a dinâmica do Concelho de Mira.-----

---- A aluna Mariana Andrade Duarte, do 10º ano, perguntou porque não alargar as opções de cursos a frequentar durante o Ensino Secundário, para que os alunos tivessem mais hipóteses de escolha, dando nota de que, por exemplo, não existia naquela escola a área do desporto. -----

---- Para além disso, perguntou ainda, porquê desenvolver o setor secundário em Mira, que se encontrava em decadência, quando o objetivo era desenvolver economicamente o Concelho? -----

---- O Sr. Presidente da Câmara elogiou a intervenção feita pela aluna e disse que tinha sido muito correta e bem estruturada. -----

---- Disse que a Câmara Municipal ajudava e podia dar os seus contributos e a Carta Educativa também iria ser um excelente contributo, uma vez que iriam ser definidas as políticas e os setores de maior relevância. -----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

---- Para além disso, disse que a Câmara Municipal tem estado empenhada em fazer investimento nos mais diversos setores e convidou os jovens presentes a fazerem uma visita ao Edifício Mira Center/Incubadora de Empresas, para poderem tomar conhecimento das empresas ali instaladas e dos respetivos setores de atividade, algumas articuladas com os centros do saber (Universidades).-----

---- O Prof. Rovira interveio, de novo, para dizer que as preocupações manifestadas pela Mariana eram legítimas, porquanto as ofertas de emprego disponíveis para os jovens que concluíam o Ensino Secundário era poucas. Por outro lado, era evidente que a oferta formativa dependia da densidade populacional do Concelho e Mira não era um Concelho muito grande, por isso, a escola também não tinha muitos alunos, daí que não pudessem almejar ofertas educativas muito significativas, contudo a escola estava aberta à existência de todos os cursos. -----

---- O Sr. Francisco Ferra questionou porque razão em Mira não existia uma Escola Profissional, à semelhança de outros Concelhos vizinhos, como Mealhada, Cantanhede, etc. -----

---- O Prof. Rovira disse que, por parte da escola não existia nenhum impedimento, antes pelo contrário, havia interesse na existência de uma Escola Profissional em Mira, todavia, havia limitações a nível de recursos humanos e materiais.-----

---- Mais disse que não era a escola nem a Câmara Municipal que providenciavam a abertura de uma Escola Profissional, outrossim a comunidade e as associações locais, devendo a mesma ser direcionada para as necessidades do Concelho. Acrescentou ainda que, desde que a mesma não colidisse com os cursos existentes na escola pública, nada tinha a opor à sua criação.-----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

---- O Sr. Presidente da Câmara informou que existia licenciamento para o exercício de uma Escola Profissional, no entanto não tinha havido inscrições suficientes de alunos, daí que o seu funcionamento estava em aberto, desde que houvesse inscrições/alunos suficientes a mesma poderia funcionar. -----

---- **ENCERRAMENTO:**-----

----E, não havendo mais nada a tratar, pelo Sr. Presidente da Câmara, foi declarada encerrada a reunião, sendo 16:00h, tendo sido aprovada, por unanimidade, a minuta da respetiva ata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação. -----

----E, para constar, se lavrou a presente ata, que eu, Olívia da Conceição C.P.A. Eulálio, na qualidade de secretária, redigi. -----

\_\_\_\_\_  
(Presidente: Raul José Rei Soares de Almeida, Dr.)

\_\_\_\_\_  
(Secretária: Olívia da Conceição C.P.A. Eulálio)